



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 050

DECRETO Nº 3.758/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO as obrigações estabelecidas no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001, que determina que os municípios realizem a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos;

CONSIDERANDO que a Revisão do Plano Diretor é necessária para que governo e população, a partir de uma leitura da realidade local, repensem conjuntamente o Município em relação as questões físico, ambiental, econômico e social, via processo de participação social que envolva toda a comunidade;

CONSIDERANDO que a revisão terá por objetivo avaliar o sistema atual de planejamento, bem como as políticas, diretrizes e planos de ação, cujos resultados deverão ser documentados, consolidando os estudos realizados pelos diversos setores municipais e as questões pactuadas nas audiências com os diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO que todo esse trabalho de revisão deve estar ancorado nas regras e orientações emanadas por leis superiores, a saber: Constituição Federal, Estatuto da Cidade, Lei Orgânica Municipal, dentre outras;

CONSIDERANDO o início das atividades, consistente no planejamento e desenvolvimento das etapas técnicas e as deliberações dela decorrentes;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação, designação e nomeação de servidores compor a equipe técnica municipal e especificamente a Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município de José Bonifácio/SP, com as devidas nomeações de seus membros.

Fls. 051

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município de José

Bonifácio/SP, contará com a seguinte composição:

I. Prefeito Municipal, que presidirá a Comissão;

II. Conselho de representantes do Gabinete do Prefeito;

III. Equipe Técnica da Prefeitura;

IV. Equipe Técnica da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º. O Conselho de representantes do Gabinete do Prefeito será composto pelos seguintes membros:

I. Alex Souza Ferreira Amaral, Secretário de Finanças, Contabilidade e Planejamento;

II. Adélcio Bastos, Chefe de Gabinete;

III. Marlon Gustavo Marques Cardoso, Controlador Interno;

IV. João Alberto Pereira, Controlador Interno; e

V. Marco Antônio Soldan, Encarregado do Serviço de Tributação Designado.

Art. 4º. A Equipe Técnica da Prefeitura será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes do Serviço de Engenharia:

a) Altair Gustavo Rocha Martins, Engenheiro Civil;

b) Jamil Sudahia Filho, Engenheiro Civil; e

c) Daniel Prado Rosa, Engenheiro Civil.

II. Representantes das áreas de Educação, Saúde, Social, Desenvolvimento Econômico, Trânsito, Meio Ambiente e Saneamento, respectivamente:

a) Eliane Cristina Pucharelli Vila, Secretária da Educação, Cultura e Esportes;

b) Dr. Sergio Cremonini de Carvalho, Secretário de Saúde;

c) Muriele da Silva Pagnossim, Secretária de Cidadania e Ação Social;

d) Aldo Roberto de Estefano, Vice Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

e) Luciano Paulino Mendonça, Secretário de Obras e Serviços;

f) Osmair Paulo de Oliveira, Chefe de Serviço III; e

g) Bruno Henrique Vieira da Silva, Chefe de Serviço III.

Art. 5º. A Equipe Técnica da Sociedade Civil Organizada será composta pelos seguintes membros:

Fls. 052

I. Representantes de Engenheiros e Arquitetos:

a) Ivete Adorno Lopes, Engenheira Civil;

b) Aline Fernanda Camargo Freitas, Arquiteta.

II. Representantes da Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio - ACEJB:

a) Otávio Guilherme Machado, Empresário;

b) Bruno Lopes Laureano Pinto, Empresário e Presidente da Associação.

III. Representantes dos Sistemas Ss - Sebrae:

a) Silvana Cardoso Motta Vieira, Escriturária Nível III.

IV. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 257ª Subseção:

a) Dr. Rodrigo Fachin de Medeiros, Advogado e Conselheiro Estadual OAB/SP.

Art. 6º. As reuniões de trabalho e audiências públicas serão convocadas pelo Prefeito Municipal sempre que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 3 de 6

necessárias.

Art. 7º. A Prefeitura contará, durante os trabalhos de Revisão do Plano Diretor do Município de José Bonifácio/SP e até a sua conclusão final, com consultoria técnica especializada contratada, bem como, com a participação de Vereadores e Múncipes interessados.

Art. 8º. Na ausência ou no impedimento, o Prefeito Municipal será substituído pelo Vice Prefeito.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos dois dias do mês de abril de dois e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 050 a 052, do Livro, nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 137

**PORTARIA nº. 127/2025,
DE 31/03/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir da presente data, o Senhor **CLAUDEMIR MARTINES LINO**, portador da matrícula nº. 007756, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, exclusivo para servidores de provimento efetivo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, que vinha exercendo conforme Portaria de designação nº. 021, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 dias do mês de março de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 137, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 138

**PORTARIA nº. 128/2025,
DE 01/04/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Professor de Educação Básica II**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F3N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
VIVIANA MICHELLA JACYNTHO	***.***.***-**	010868

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 138, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 139

**PORTARIA nº. 129/2025,
DE 01/04/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Escriturário Nível III, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-5A**, os servidores abaixo qualificados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSÉ FERNANDO FERRAZ DO NASCIMENTO	***.***.***-**	010865
THAINARA FERNANDA PEREIRA	***.***.***-**	010866
GISELLE JACOB GOMES	***.***.***-**	010867

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 139, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 140

**PORTARIA nº. 130/2025,
DE 01/04/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 4 de 6

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALIFER ALEX GONÇALVES RIBEIRO	***.***.***.***	010871

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 140, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 141

PORTARIA nº. 131/2025,
DE 01/04/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.950, de 04 de maio de 2.001, alterado pela Lei Municipal nº 3.166, de 15 de setembro de 2.004, combinada com o Art. 25, parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de José Bonifácio, integrado pelos seguintes membros:-

Segmento do Governo

I - 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal:-

Titular:- José Augusto Donegá;

Suplente:- Danila Fernanda da Silva;

Titular:- Shaieny Saray de Souza Muriana Matos;

Suplente:- Paula Alessandra da Silva;

Segmento dos Prestadores de Serviços

I - 02 (dois) representantes de Prestadores de Serviços na Área de Saúde:-

Titular:- Hélio Raymundo;

Suplente:- Edson Marcos Manenti;

Titular:- Letícia Liamara Siqueira;

Suplente:- Viviane Alves Vicentin;

Segmento dos Trabalhadores de Saúde

I - 04 (quatro) representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde:-

Titular:- Silmara Viviani Muriana;

Suplente:- Regina Aparecida Barbosa de Souza;

Titular:- Iago Fernando Ferreira da Silva Costa;

Suplente:- Vanessa Carla Meireles Mendes;

Titular:- Marcia Cristina Vendrame Cazeloto;

Suplente:- Claudemir Martines Lino;

Titular:- Francielle Daiane Rodrigues Bot;

Suplente:- Daiane Aparecida Fernandes da Silva;

Fls. 142

Segmento referente aos Usuários

I - 04 (quatro) representantes de sindicatos de classe, associações filantrópicas, organizações não governamentais, associações de bairro e ou de moradores devidamente constituídas:-

1 - Associação Lar para Velhos “São João”:-

Titular:- Cleiton Ribeiro;

Suplente:- Aline Cauana de Souza Borges;

2 - Associação Multidisciplinar Florescer:-

Titular:- Reny Heine dos Santos;

Suplente:- Camila Oliveira e Oliveira;

3 - Associação de Assistência aos Dependentes Químicos-Toxicológicos “Casa do Amor Fraternal”:-

Titular:- Domingos Alves Pereira Netto;

Suplente:- Dionner Gustavo de Sá do Amaral;

4 - Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio - ACEJB:-

Titular:- Lucas Azevedo Alves Pereira;

Suplente:- Luciano Cataruci Rondelli;

II - 02 (dois) representante dos Sindicatos e Associações Patronais:-

1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de José Bonifácio:-

Titular:- Elaine Aparecida Guilhermina de Souza;

Suplente:- Eliane C. de Souza Domingos;

2 - Sindicato Rural (Patronal) de José Bonifácio:-

Titular:- Bruno Rossi Milani;

Suplente:- Dr. João Alberto Pereira;

III - 01 (um) representante dos portadores de deficiência (APAE):-

Titular:- Michele Aparecida Ribeiro Izá;

Suplente:- Paula Carvalho Sudahia;

IV - 01 (um) representante da Terceira Idade:-

Titular:- Antonio D. Pereira Laurindo.

Suplente:- Maria Aparecida Buzati.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS constituído na forma do artigo anterior, terá **mandato de 02 (dois) anos**, assegurado o direito à reeleição.

Fls. 143

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 145, de 04 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 5 de 6

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 141 a 143, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 144

PORTARIA nº. 132/2025,
DE 02/04/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSIANA DA SILVA	***.***.***-**	010872
SUZANA PEREIRA BATISTA	***.***.***-**	010873
YASMIN GABRIELE PEREIRA ISIDIO	***.***.***-**	010874

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 144, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 145

PORTARIA nº. 133/2025,
DE 03/04/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
DIANA LAIS DA COSTA FELIX	***.***.***-**	010875

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 145, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 146

PORTARIA nº. 134/2025,
DE 03/04/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Orientador Social**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-2A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
VITÓRIA JACINTO DOS SANTOS	***.***.***-**	010876

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 146, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 147

PORTARIA nº. 135/2025,
DE 03/04/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Cozinheira**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-2A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
SILVIA REGINA RODRIGUES	***.***.***-**	010877

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2318A

Página 6 de 6

Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 147, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....